



Projeto de Decreto Legislativo nº _____ de _____ de novembro de 2022.

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução _____
Decreto Legislativo 574/2022
Emenda _____
Data 18/11/22 Horário 09h45

"Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Ex.mo. Leno Ferreira Almeida, Osmar Santana Lima e Rubens Barros do Nascimento."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 166 da Resolução nº 254/CMPV-91-regimento Interno.

FAÇO SABER que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA NEGREIROS, Presidente desta casa de leis mirim, promulgo o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" ao Dr. Leno Ferreira Almeida, Osmar Santana Lima e Rubens Barros do Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 17 de novembro de 2022.

Vereador Dr. Macario Barros/PODEMOS

LENO FERREIRA ALMEIDA

Nascido em 10 de setembro de 1957, na cidade de Rubelita/Minas Gerais, onde viveu até os 14 anos de idade, por vontade própria, resolveu mudar para Belo Horizonte para buscar uma melhor condição de vida, conquistou o seu primeiro emprego em uma livraria local.

Em 1980, por se destacar entre os representantes da livraria, recebeu o convite da diretoria para se tornar sócio e fundar a filial em Porto Velho, nascendo então, a MONASP (Movimento Nacional de Assistência Pedagógica), empregando dezenas de pessoas na capital e em todo o estado, se tornando uma das maiores distribuidoras de livros no território Rondoniense.

Constituiu família, sendo desde sempre um pai presente, no qual ajudou e incentivou na formação de seus filhos, seguindo ramos distintos, na área de Medicina, Engenharia, Direito e Empresarial.

Durante duas décadas sempre se destacou como um empreendedor visionário no ramo que atuava, visando aprimorar seus conhecimentos e ampliar seu currículo profissional, ingressou no curso de Direito na Faculdade Faro, se destacando em todo o curso, que lhe concedeu o título de orador da turma.

Após ter concluído o curso de Direito, foi aprovado no Exame da Ordem, onde iniciou a exercer a profissão de advogado, pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pela pontifícia Universidade Católica e também em Direito Previdenciário, com muito empenho obteve excelentes resultados, criando assim uma carteira de clientes considerável, advogando para empresas e público em geral.

A convite da Ordem dos Advogados de Rondônia, fez parte da Comissão de prerrogativas dos advogados Criminalistas e Comissão de Celeridade Processual.

Como advogado dativo, visando o bem estar social, fez parte da Associação Zequinha Araújo, onde atuou gratuitamente em serviços jurídicos buscando os interesses das minorias.

Seguindo o espirito social e de amor ao próximo, em diferentes datas do ano, realiza entregas, juntamente com seus amigos e familiares, doações de cestas básicas para famílias carentes dos quatro cantos da cidade.

OSMAR SANTANA LIMA

Em Agosto de 1980. a convite do então Governador do Território Federal de Rondônia Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, Osmar chega a Porto Velho. Muito jovem, com 22 anos de idade, motivado e com elevada visão empreendedora foi positivamente impactado pela elevada temperatura e a pujante economia da cidade. Logo, se estabeleceu.

Nasce então a Climauto/Autoclim, empresa no seguimento de peças e acessórios automotivos com especialidade em refrigeração de autos. A empresa foi à pioneira do ramo no Estado e, ao longo de sua trajetória motivou, formou e especializou muitos empresários do segmento. Osmar defende a máxima de que... “o conhecimento compartilhado é a engrenagem do desenvolvimento”. E assim, segue a empresa atravessando todas as dificuldades e prosperidades de um estado novo e de crescimento exponencial.

Em 1983 constitui família, tem dois filhos: Vitor e Thayana, ambos empreendedores identificados e influenciados na administração das empresas. Não temos formulas, temos confiança e dedicação. Relevante destacar o apoio e a união da família e de funcionários a influenciar positivamente a empresa Autoclim.

Assim, Osmar fixou sua vida e sua história empresarial em Rondônia, está nessa caminhada há 42 (quarenta e dois) anos, oferecendo o melhor serviço, preço e receptividade a construir, conquistar e cativar amigos e clientes, razão de toda sua motivação a gratidão.

RUBENS BARROS DO NASCIMENTO

Nascido em 06/04/1964, tem uma longa historia de serviços prestados à população de Porto Velho, Jornalista e bacharel em direito pela faculdade FARO, com uma vasta participação na vida pública, sendo: Superintendente de Desenvolvimento do Governo do Estado de Rondônia- SUDER, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia- CONDER, Membro do Conselho da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUDAM, Coordenador de Indústria e Comércio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento-CONSC, Superintendente Executivo do Sistema Federação do Comércio do Estado de Rondônia- FECOMERCIO- SESCSENAC, Consultor Legislativo da Confederação Nacional do Comércio: CNC-Rio de Janeiro e Brasília e Membro do Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE Rondônia. Membro fundador da Instituição Não Governamental – Rede Brasil NATIVA- RBN Entidade sem fins lucrativos com despersonalidade Jurídica Objetivos: Promover ações de Caráter Social e Educativo à Sociedade Carente sem depender apoio governamental e político.

Possuindo também uma vasta experiencia internacional, representando a FECOMERCIO na Missão Internacional – BRASIL- VENEZUELA, Caravana Internacional de Desenvolvimento- BRASILBOLÍVIA-CHILE E PERU-(Estrada Saída para o Pacífico) e Missão Internacional BRASIL- BOLIVIA Corredor de Exportação – Rondônia- Ribeiralta, este último, sendo representante membro do executivo estadual.

Exmo. Senhor
DD. Vereador **Dr. Macario Barros**
Câmara Municipal de Porto Velho
Nesta.

CARTA DE ANUÊNCIA

Senhor Vereador;

Pelo presente, eu **LENO FERREIRA ALMEIDA**, declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, em conformidades com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade, assim, externo o meu **DE ACORDO**, com a indicação do meu nome ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução N° 245/CMPV-91, que dispõe sobre o regimento interno da câmara municipal de vereadores de Porto Velho-RO.

Atenciosamente

Leno Ferreira Almeida

Indicado

Exmo. Senhor
DD. Vereador Dr. Macario Barros
Câmara Municipal de Porto Velho
Nesta.

CARTA DE ANUÊNCIA

Senhor Vereador;

Pelo presente, eu **RUBENS BARROS DO NASCIMENTO**, declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, em conformidades com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade, assim, externo o meu **DE ACORDO**, com a indicação do meu nome ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução N° 245/CMPV-91, que dispõe sobre o regimento interno da câmara municipal de vereadores de Porto Velho-RO.

Atenciosamente

Rubens Barros do Nascimento
Indicado

Exmo. Senhor
DD. Vereador **Dr. Macario Barros**
Câmara Municipal de Porto Velho
Nesta.

CARTA DE ANUÊNCIA

Senhor Vereador;

Pelo presente, eu **OSMAR SANTANA LIMA**, declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, em conformidades com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade, assim, externo o meu **DE ACORDO**, com a indicação do meu nome ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução N° 245/CMPV-91, que dispõe sobre o regimento interno da câmara municipal de vereadores de Porto Velho-RO.

Atenciosamente

Osmar Santana Lima

Indicado